

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

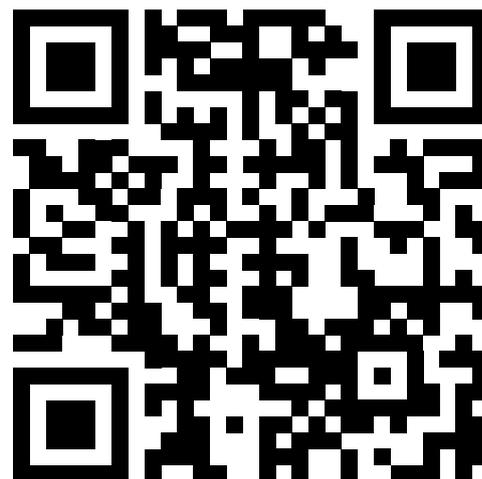
E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 05/12/2022 16:19:52

IP com nº: 192.168.100.66

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=820](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=820)

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -  
DECRETO: 047/2022**

**DECRETO Nº 047/2022 - Gabinete do Prefeito.**

Dispõe sobre o horário excepcional de expediente no âmbito dos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas fases finais da Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências, no Município de Matões do Norte- MA.

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e em pleno exercício do cargo.

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

**CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica assim estabelecido o horário de expediente dos órgão e das entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022:**

**I – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: das 8h às 11h;**

**II – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: das 8h às 14h.**

**Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgão a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, através de regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

